



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA 001/2025

Mamanguape, 14 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal
do Município - UFIM - nos termos do Art. 269,
da Lei Complementar 11-A/2022.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - UFIM prevista no
Código Tributário Municipal (Lei Complementar 11-A/2022) é a base de cálculo para a
cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a disposição do artigo 269 do Código Tributário do Município
(LC 11-A/2022) que determina a correção da UFIM através da adoção do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, por parte da Secretaria de Finanças do Município de
Mamanguape

RESOLVE:

Atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município - UFIM, para o valor de R\$
43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme artigo 269 da Lei
Complementar 11-A/2022 (Código Tributário Municipal) e segundo a tabela contida no anexo
único desta portaria, a partir da data de sua publicação.


SÉRGIO JOAQUIM DE ARAÚJO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

13/01/2025, 18:46

BCB - Calculadora do cidadão



BANCO CENTRAL
DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
13/01/2025 - 18:46

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2023
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 41,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05125480
Valor percentual correspondente	5,125480 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).